



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010355

DISPENSA Nº. 004/2025 - SME

“ATO DECLARATÓRIO DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GO, A QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a necessidade faz adequar a satisfação dos serviços solicitados e a legalidade para os fins da execução dos serviços, conduzindo a confiabilidade da contratação, nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação dos serviços essenciais objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria educacional para atuar junto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, na implementação e atualização da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, visando atender aos dispostos da Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Governo Federal, que “Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências”, junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia - GO;

CONSIDERANDO que o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA (IPHAC)** inscrita no **CNPJ: 11.595.331/0001-38**, foi a que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, levando em consideração o quesito de menor valor, ou seja o valor de **R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais)**, a mesma atendeu os objetivos apresentado pela Prefeitura Municipal e no mesmo sentido apresentou as documentações, jurídica e fiscal, bem como apresentou comprovação técnica que comprova a sua capacitação para execução dos serviços pretendido pela municipalidade.

CONSIDERANDO o amparo legal do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

” para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado



tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

RATIFICA, as considerações constantes do Processo nº **2025010355**, em consequência, autorizado à contratação da empresa: **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA (IPHAC)** inscrita no **CNPJ: 11.595.331/0001-38**, com sede na Avenida 85 nº 160, Qd. 17, Lt. 20, Setor Sul, Goiânia/GO, telefone/fax: (62) 3090-2009, representado pelo senhor, Valdinei Valério da Silva, Diretor geral, que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, levando em consideração o quesito de menor valor, ou seja o valor de **R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais)**, para realização de serviço técnicos especializados em consultoria e assessoria educacional para elaboração e implantação da política de educação em tempo integral, junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia - GO.

Este Ato de Ratificação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Luziânia - GO, aos data da assinatura digital.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação